



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº		004/2025-I
Processo Administrativo nº 017/2025		
BASE LEGAL:	Artigo 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei n.º 14.133/2021	
OBJETO:	Prestação de serviços técnicos especializados de natureza jurídica na análise de conformidade de procedimentos realizados pelo Município, patrocinando todas as defesas e respostas direcionadas aos Órgãos de Controle, em especial o Tribunal de Contas do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União.	
VALOR	R\$175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses.	
CONTRATADO:	MARCELA MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 40.684.963/0001-76.	
Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta nos autos do processo em contratar a empresa supra citada, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações, assim como os regulamentos existentes nesta municipalidade, considera-se RATIFICADO E HOMOLOGADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a realização da despesa epigrafada, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos. Dê ciência dessa decisão aos interessados e providencie a celebração do necessário contrato, empenho e publicação do presente ato na imprensa oficial, observando os termos do art. 176 da Lei nº 14.133/2021. Ibitiara – Ba, em 16 de janeiro de 2025. WILSON DOS SANTOS SOUZA PREFEITO		

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>